

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme o Art. 144, Inciso XXIV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, resolve:

Ratificar os termos da Declaração da lavra do Coordenador de Engenharia, Id. Sei! (13556173), DECLARANDO a situação de EMERGÊNCIA na rodovia BR-101/AL, entre o km 120 e o km 124, em razão das fortes chuvas que atingiram o Estado de Alagoas entre outros possíveis fatores, rompimento do corpo estradal e consequente interrupção do tráfego na rodovia. Processo Sei! 50620.000067/2023-10.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO.

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso IV, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 3º quadrimestre de 2022, conforme Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2022														R\$ 1.00			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")																	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS																
	(Últimos 12 Meses)																
	LIQUIDADAS													INSCRITAS			
														EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹			
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	TOTAL (Últimos Meses) 12				
														(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	562.872.736,24	406.095.056,90	403.958.205,42	406.433.951,72	406.144.901,16	414.066.906,44	440.277.357,18	441.479.096,50	445.624.267,61	480.992.168,70	469.143.981,21	845.208.165,45	5.722.296.794,53	6.769.019,89			
Pessoal Ativo	475.236.585,42	347.711.067,02	345.007.362,13	347.648.092,18	346.546.570,65	354.716.493,76	380.283.145,98	381.410.263,47	386.047.390,65	421.028.576,09	409.291.410,14	611.333.002,23	4.806.259.959,72	5.859.721,74			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	418.817.866,28	291.392.586,78	288.765.956,51	291.395.033,01	290.156.777,66	298.311.171,82	324.240.641,93	325.374.670,92	331.032.432,59	365.445.306,59	353.567.115,09	506.561.888,84	4.085.061.448,02	4.960.317,30			
Obrigações Patronais	56.418.719,14	56.318.480,24	56.241.405,62	56.253.059,17	56.389.729,99	56.405.321,94	56.042.504,05	56.035.592,55	55.014.958,06	55.583.269,50	55.724.295,05	104.771.113,39	721.198.511,70	899.404,44			
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.636.150,82	58.383.989,88	58.950.843,29	58.785.859,54	59.598.330,51	59.350.412,68	59.994.211,20	60.068.833,03	59.576.876,96	59.963.592,61	59.852.571,07	233.875.163,22	916.036.834,81	909.298,15			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	67.787.125,60	45.086.192,89	45.730.190,95	45.561.357,74	46.357.915,74	45.987.217,37	46.775.942,69	47.032.758,04	46.538.453,48	47.002.576,57	46.812.901,59	205.530.785,67	736.203.418,33	907.782,75			
Pensoas	19.849.025,22	13.297.796,99	13.220.652,34	13.224.501,80	13.240.414,77	13.363.195,31	13.218.268,51	13.036.074,99	13.038.423,48	12.961.016,04	13.039.669,48	28.344.377,55	179.833.416,48	1.515,40			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	88.884.665,98	58.557.714,45	58.761.833,24	60.540.456,78	59.384.223,36	59.065.153,57	92.482.144,54	60.273.763,54	101.517.569,89	79.928.149,04	113.332.812,70	268.802.881,86	1.101.531.368,95	197.951,89			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.248.515,16	264.351,57	4.591,47	2.000.484,90	31.130,79		32.770.458,95	487.456,12	42.241.192,54	20.288.212,11	53.813.453,68	199.438.200,06	352.588.047,35	186.828,47			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.636.150,82	58.293.362,88	58.757.241,77	58.539.971,88	59.353.092,57	59.065.153,57	59.711.685,59	59.786.307,42	59.276.377,35	59.639.936,93	59.519.359,02	69.364.681,80	748.943.321,60	11.123,42			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	473.988.070,26	347.537.342,45	345.196.372,18	345.893.494,94	346.760.677,80	355.001.752,87	347.795.212,64	381.205.332,96	344.106.697,72	401.064.019,66	355.811.168,51	576.405.283,59	4.620.765.425,58	6.571.068,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) ²														1.253.427.306.532,63		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b) ³														4.627.336.493,58		0,369175	
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														7.520.563.839,20		0,600000	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														7.144.535.647,24		0,570000	
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														6.768.507.455,28		0,540000	
Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável SUBCON/SPOC/SG, Data de emissão 24/janeiro/2023 e hora de emissão 15h e 30m.																	
Notas:																	
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																	
2 - Portaria STN nº 968, de 23/1/2023.																	
3 - Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.																	

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República



ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	TOTAL (Últimos 12 Meses)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)													(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.239.639,56	62.535.877,16	61.211.163,96	61.189.206,49	61.634.756,48	62.788.059,81	70.956.555,18	68.407.498,59	73.987.975,39	68.776.261,77	67.750.030,49	143.344.340,53	888.821.365,41	156.177,20
Pessoal Ativo	74.811.776,71	54.706.483,95	53.433.776,18	53.394.013,01	53.840.174,79	54.956.300,47	62.919.772,09	60.271.070,83	66.145.454,27	60.934.271,60	59.908.349,36	103.151.960,65	758.473.403,91	107.679,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.349.234,18	46.186.896,82	44.921.545,79	44.884.654,42	45.312.936,41	46.507.890,43	54.460.496,88	51.796.873,98	57.604.142,34	52.442.057,16	51.371.004,48	86.166.860,54	648.004.593,43	105.679,04
Obrigações Patronais	8.462.542,53	8.519.587,13	8.512.230,39	8.509.358,59	8.527.238,38	8.448.410,04	8.459.275,21	8.474.196,85	8.541.311,03	8.492.214,44	8.537.344,88	16.985.100,11	110.468.810,48	2.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.427.862,85	7.829.393,21	7.777.387,78	7.795.193,48	7.794.581,69	7.831.759,34	8.036.783,09	8.136.427,76	7.842.521,12	7.841.990,17	7.841.681,13	40.192.379,88	130.347.961,50	48.498,16
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.978.403,15	6.060.457,43	6.076.815,39	6.094.873,39	6.093.711,76	6.107.918,21	6.264.533,64	6.439.833,59	6.164.434,62	6.165.058,00	6.164.639,94	35.695.138,96	106.305.818,08	48.498,16
Penções	2.449.459,70	1.768.935,78	1.700.572,39	1.700.320,09	1.700.869,93	1.723.841,13	1.772.249,45	1.696.594,17	1.678.086,50	1.676.932,17	1.677.041,19	4.497.240,92	24.042.143,42	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.530.252,82	7.812.240,96	7.739.777,09	7.755.409,14	7.870.205,52	7.785.335,01	16.788.720,45	8.090.003,43	20.192.458,94	7.795.565,84	14.151.941,01	47.064.642,56	164.576.552,77	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	136.531,85	23.927,25		6.639,99	122.048,16		8.797.480,33		12.396.362,15		6.356.684,21	40.933.211,83	68.772.885,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.393.720,97	7.788.313,71	7.739.777,09	7.748.769,15	7.748.157,36	7.785.335,01	7.991.240,12	8.090.003,43	7.796.096,79	7.795.565,84	7.795.256,80	6.131.430,73	95.803.667,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.709.386,74	54.723.636,20	53.471.386,87	53.433.797,35	53.764.550,96	55.002.724,80	54.167.834,73	60.317.495,16	53.795.516,45	60.980.695,93	53.598.089,48	96.279.697,97	724.244.812,64	156.177,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR					% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) ²							1.253.427.306.532,63					-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (II + III b)							724.400.989,84					0,057794		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF e Decreto nº 3.917/2001, com redação dada pelo Decreto nº 10.120/2019)							1.667.058.317,69					0,133000		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							1.583.705.401,81					0,126350		
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							1.500.352.485,92					0,119700		
Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável SUBCON/SPOC/SG, Data de emissão 24/janeiro/2023 e hora de emissão 15h e 30m.														
Notas:														
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - Portaria STN nº 968, de 23/1/2023.														

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2022									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados	Demais Obrigações Financeiras(e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	567.847.622,63	204.397,51	5.088.418,56	27.827.319,57	11.769,14	534.715.717,85	85.234.841,76		449.480.876,09
Recursos Ordinários	558.922.484,07	204.397,51	5.088.418,56	27.827.319,57	11.769,14	525.790.579,29	85.163.611,76		440.626.967,53
Outros Recursos Não Vinculados	8.925.138,56					8.925.138,56	71.230,00		8.853.908,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.456.271,98	8.323,06	91.445,14	281.552,72	1.139.263,62	10.935.687,44	6.665.527,77		4.270.159,67
Recursos Vinculados ao RPPS	598.726,60			63.724,40		535.002,20	11.112,63		523.889,57
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	958.649,18					958.649,18			958.649,18
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									



Outros Recursos Vinculados	10.898.896,20	8.323,06	91.445,14	217.828,32	1.139.263,62	9.442.036,06	6.654.415,14		2.787.620,92
TOTAL (III) = (I + II)	580.303.894,61	212.720,57	5.179.863,70	28.108.872,29	1.151.032,76	545.651.405,29	91.900.369,53		453.751.035,76

Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável SUBCON/SPOC/SG, Data de emissão 24/janeiro/2023 e hora de emissão 15h e 30m.

Nota: Na coluna "Disponibilidade de Caixa Bruta" consta o valor líquido dos recursos a receber de R\$ 92.594.990,13 para pagamento de restos a pagar, bem como o valor a receber de R\$ 5.730.405,70 relacionados a Termo de Execução Descentralizada.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

ANEXO IV

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2022		
LRf, art. 48 - Anexo 6		RS 1.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.253.427.306.532,63	
DESPESA COM PESSOAL - MPU	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.627.336.493,58	0,369175
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,60%	7.520.563.839,20	0,600000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,57%	7.144.535.647,24	0,570000
Limite de Alerta (inciso II, do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,54%	6.768.507.455,28	0,540000
DESPESA COM PESSOAL - MPDFT	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	724.400.989,84	0,057794
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,1330%	1.667.058.317,69	0,133000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,1264%	1.583.705.401,81	0,126350
Limite de Alerta (inciso II, do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,1197%	1.500.352.485,92	0,119700
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	91.900.369,53	453.751.035,76

Fonte: Sistema SIAFI, Unidade Responsável SUBCON/SPOC/SG, Data de emissão 24/janeiro/2023 e hora de emissão 15h e 30m.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 287ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos 23 dias do mês de novembro de 2022, às 14h05, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli, Samuel Pereira, Maria Ester Henriques Tavares e Maria de Lourdes Souza Gouveia. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alexandre Concesi e Arilma Cunha da Silva. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 286ª Sessão Ordinária: Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente destacou a presença do Dr. Jorge Augusto Lima Melgaço, Procurador de Justiça Militar, bem como renovou os cumprimentos ao Dr. José Carlos Couto de Carvalho, Subprocurador-Geral de Justiça Militar já aposentado. A seguir parabenizou as lideranças associativas, em especial o Dr. Edmar Jorge de Almeida, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, pelo esforço empreendido em prol dos membros do Ministério Público brasileiro junto ao Parlamento. Por fim, agradeceu a presença dos Conselheiros que abrilhantaram a cerimônia de entrega das Comendas da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. 3. Comunicações dos Conselheiros: A Conselheira Maria de Lourdes Souza Gouveia informou que participou do curso "Desmilitarização da Polícia e outros equívocos", realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 8 a 10 de novembro de 2022, destacando a qualidade do curso, que teve como orientador pedagógico e capacitador o Dr. Adriano Alves Marreiros, Promotor de Justiça Militar, cuja referência elogiosa é extensiva aos respectivos palestrantes. Segunda Parte: Ordem do Dia: Inicialmente o Sr. Presidente submeteu a apreciação dos Conselheiros a solicitação da Conselheira Maria Ester Henriques Tavares no sentido de que houvesse inversão da pauta, visando a apreciação inicial do processo de promoção na carreira, uma vez que teria que se ausentar, antes do término da sessão, em virtude de viagem anteriormente programada, sendo acolhida pelo Colegiado. 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0008136/2022-53. Concurso de promoção, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Com a palavra o Conselheiro-Relator procedeu à leitura do relatório, suscitando, após, questão preliminar de impedimento ao candidato ou não de candidato em participar do certame após ter sido certificado pela Corregedoria do Ministério Público Militar que a ele são atribuídos procedimentos disciplinares, tendo sofrido penalidade de censura no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, conforme preceitua o § 2º do art. 200 da Lei Complementar nº 75/1993. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli apresentou voto convergente, o qual será juntado aos autos, no sentido de acompanhar a manifestação da Corregedoria do MPM pelo impedimento da participação do candidato no certame. O Sr. Presidente submeteu a preliminar à votação, tendo sido acatada, à unanimidade, conforme voto do relator, com o acréscimo do voto convergente, passando-se, após, a apreciação e votação do mérito. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar nº 75/1993, observando o disposto na Resolução nº 57/CSMPM e o constante no Processo SEI Nº 19.03.0000.0008136/2022-53, deliberou em constituir a seguinte lista triplíce para a promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, decorrente da aposentadoria do Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, conforme a Portaria nº 197/PJGM, de 23/9/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2022, Seção 2, página 49: em 1º lugar, por maioria de votos (6x3), a Doutora HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA.

O Sr. Presidente e os Conselheiros Clauro Roberto de Bortolli e Maria de Lourdes Souza Gouveia votaram no Dr. Luciano Moreira Gorrilhas; em 2º lugar, à unanimidade de votos, o Dr. LUCIANO MOREIRA GORRILHAS; e em 3º lugar, por maioria de votos (6x3), o Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA. Os Conselheiros Giovanni Rattacaso, Herminia Celia Raymundo e Maria Ester Henriques Tavares votaram no Dr. Ronaldo Petis Fernandes." 2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004840/2021-67. O Sr. Presidente franqueou a palavra ao Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Militar, para que presidisse a sessão durante a apreciação do Processo SEI Nº 19.03.0000.0004840/2021-67, dado seu impedimento. Com a palavra o Sr. Vice-Presidente informou aos Conselheiros que autorizou, ad referendum do CSMPM, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão em 30 dias, nos termos do art. 253 da LC 75/93, sendo necessária a manifestação do Colegiado. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista nos artigos 131 e 253 da Lei Complementar nº 75/1993, deliberou, à unanimidade, em referendar a autorização de prorrogação do prazo, por 30 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (SEI 19.03.0000.0004840/2021-67) instaurado por decisão do Colegiado na 282ª Sessão Ordinária." 3) Processo SEI Nº 19.03.0000.0009105/2019-49. O Sr. Presidente informou que autorizou, ad referendum do CSMPM, a alteração da Comissão e da Banca Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM conforme o Editais de 14 de novembro de 2022 e de 15 de novembro de 2022, sendo necessária a manifestação do Colegiado. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 e o disposto no art. 189 da Lei Complementar nº 75/1993, deliberou, à unanimidade, em referendar a alteração da Comissão e da Banca Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM, constantes no Edital de 14 de novembro de 2022, que designou o Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar, para a assunção da titularidade na Comissão do Concurso na condição de Jurista e na Banca Examinadora como Examinador do Grupo III - Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário, em substituição ao Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, até então examinador do referido grupo de matérias, enquanto persistisse sua indisponibilidade, tendo sido a composição anterior restabelecida em 16 de novembro de 2022, conforme o Edital nº 2, de 15 de novembro de 2022." 4) Processo SEI Nº 19.03.0000.0008493/2022-30. Plano Anual de Correções Ordinárias - 2023. Conselheiro-Relator: Dr. Samuel Pereira. Após informações apresentadas pelo Sr. Corregedor-Geral, o Conselho Superior aprovou o Plano Anual de Correções Ordinárias para o ano de 2023. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 14, § 1º, da Resolução nº 90/CSMPM, por unanimidade de votos, pela homologação do PLANO ANUAL DE CORREÇÕES ORDINÁRIAS - 2023." 5) Processo SEI Nº 19.03.0000.0007907/2022-02. Proposta de criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Após a apresentação do relatório e voto pelo Conselheiro-Relator, os Conselheiros iniciaram o debate, sendo aprovada a proposta. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 131, I, "c", da Lei Complementar nº 75/1993, à unanimidade de votos, pela aprovação de proposta de resolução que dispõe sobre a criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar." 6) Processo SEI Nº 19.03.0011.0000966/2022-44. Afastamento de Membro do Ministério Público Militar para participar do curso Máster em Derecho Constitucional em Sevilha/Espanha. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Após a leitura do relatório e voto, o Conselho Superior aprovou o afastamento nos seguintes termos: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente ao afastamento da Dra. GISELE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotora de Justiça Militar, para participar do curso Máster em Derecho Constitucional, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Sevilha, na Espanha, no período de 16 de janeiro a 19 de

